



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Lei Municipal nº 1042 de 17 de abril de 2018

Dá a uma das ruas de nossa cidade a denominação de **Rua Dr. Brilhante**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a uma das ruas de nossa cidade a denominação de **Rua Dr. Brilhante**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz-PB, 17 de abril de 2018


Francisco Dutra Sobrinho
Prefeito Municipal